



DECRETO Nº 31.324/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4263 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
FILOMENA BORA DO CARMO	3112	14/08/17	SMED
FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL